

Jaguaribe, 31 de Março de 2015

Edição Nº: 1993

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº07.01.02/2015. **OBJETO:** Contratação de serviços para distribuição de objetos de correspondência em domicílio e/ou Caixas Postais comunitárias na Zona Rural do Distrito de Nova Floresta, conforme a necessidade da AGC, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/Ce. **CONTRATADO:** ANGÉLICA PAZ DE MELO. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 31 de Março de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

PORTARIA Nº 027, DE 31 DE MARÇO DE 2015. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Maria de Fátima Diógenes Sousa**, ocupante do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Esporte Juventude e Cultura**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 31 de Março de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 028, DE 31 DE MARÇO DE 2015. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Luciana Diógenes de Oliveira**, ocupante do cargo em Comissão de **Secretário Adjunto CDA - II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 31 de Março de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Decreto Nº 742, de 31 de março de 2015. DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 02 DE ABRIL DE 2015 – QUINTA-FEIRA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** as comemorações alusivas à Quinta feira Santa neste Município, data que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo; **DECRETA: Art. 1º.** Feriado Municipal, o dia 02 de abril, Quinta feira Santa. **Art. 2º.** O dia 03 de abril de 2015, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.** Jaguaribe, 31 de março de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **